



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 3/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE À  
ILUSTRE PERSONALIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERALITIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE à ilustre personalidade, por sua relevante importância ao Município de Corumbá/MS.

Art 2º - A Outorga do mencionado Título será em Ato Solene, estabelecido o local, data e hora a ser previamente marcado.

Art 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 11 de Agosto de 2025

---

Chicão Vianna  
Vereador(a)

Ubiratan Canhete de Campos Filho ( BIRA)  
Vereador(a)

